



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 13ª REUNIÃO CETIC – 18 de junho de 2020

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gilberto Martins	Chefe da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Gláucia Ferreira	Assistente da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Renata Albuquerque	Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI
Moab Lopes	Assistente da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI
Ricardo Baudel	Chefe da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Márcia Regina	Assistente da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Edvan Feitosa	Chefe da Seção de Gestão de Eleições Informatizadas SEGEL-COGGI
Andréa Pessoa	Assistente da Seção de Gestão de Eleições Informatizadas SEGEL-COGGI
Iara Vilela	Gabinete STIC
Bernadete Cordeiro	Gabinete STIC
Amanda Brandão	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS	
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE
Este tópico, constante ordinariamente nas atas do CETIC, não será ainda tratado nesta reunião , em vista da urgência da necessidade de análise de assuntos relativos às Eleições 2020 e outras deliberações estratégicas.	
2	DELIBERAÇÕES RECENTES DO COGEST
<p>UNIDADE DEMANDANTE: STIC</p> <p>ASSUNTO ANALISADO: Apresentar as principais deliberações do COGEST, recentes. Atas de 9 e 16.junho (doc.s 1196805 e 1202754).</p> <p>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Atualizar os membros do CETIC sobre as principais deliberações do COGEST, para adequação de planejamento e ações STIC.</p> <p>DELIBERAÇÕES CETIC: George apresentou rapidamente os itens tratados e enfatizou itens que impactam direta ou indiretamente em atividades STIC, tais como:</p>	

- **Plataforma elevatória no novo prédio do Bongi - Acessibilidade** = Devido ao custo alto e só atender a uma das duas edificações lá existentes (novo prédio alugado pelo TRE-PE), o COGEST decidiu que primeiro se vai adaptar todos os prédios próprios, para, depois, tendo verba, adaptar os alugados;
- **Sobre o GEL - Georreferenciamento Eleitoral, para as Eleições 2020** = George lembrou que, na Live com os CZEs em 17.jun, não se apresentou o vídeo, mas destacou que ele foi enviado às ZEs e a COSERV já pode preparar e-mail e enviar vídeo (combinar com COINF a forma, para evitar sobrecarga de tráfego na rede);
- **Gestão por Competências** = impacta no índice de Governança do TRE e na pontuação no Selo CNJ. O andamento na STIC foi tratado em reunião com SGP no dia 16.jun e o e-mail recebido com os documentos a analisar/atualizar já foi enviado ao CETIC;
- **CEAJUD - Selo CNJ** = Ficaram faltando cerca de 40 servidores de Secretaria e 150 servidores de ZE sem fazer o curso do CNJ. SJ destacou correlação com atividades diárias e ficou deliberado no COGEST que cada Gestor vai estimular seu pessoal, após receber lista de servidores que não realizaram o curso de nivelamento em questão.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Enviar <i>e-mail</i> aos Cartórios de ZE com <i>link</i> para vídeo sobre o GEL - Georreferenciamento Eleitoral, para as Eleições 2020	COSERV	26.jun.20
	Analisar/atualizar documentos sobre Gestão por Competências recebidos por <i>e-mail</i> em 17.jun às 9h40.	Coordenadorias STIC	31.jul.20
	Estimular os servidores que não realizaram o curso de nivelamento promovido pelo CEAJUD-CNJ, após recebimento de lista, da SGP. Prazo de realização do curso = 31.jul.2020. Para gestão e acompanhamento.	Coordenadores envolvidos	15.jul.20
3	DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE CRISE INSTITUCIONAL		

UNIDADE DEMANDANTE: STIC

ASSUNTO ANALISADO: Deliberações produzidas pelo Comitê de Crise Institucional e seus impactos nas ações da STIC (planejadas ou em andamento).

FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Atendimento às deliberações do Comitê de Crise Institucional.

DELIBERAÇÕES CETIC: George apresentou detalhadamente os itens tratados, enfatizando os seguintes itens:

- O Sistema de Justificativa do TRE-ES vai ser juntado ao e-Título, não exigindo - nesse caso - nenhum esforço de implantação da equipe desta STIC, para as Eleições 2020;
- Serão enviadas 142 UEs para o TRE-BA, por determinação do TSE, modelo 2015. E nosso pessoal da SEGEL-COGGI já está trabalhando na manutenção das UEs do Polo 1, em regime de revezamento, no Bongi;
- Para responder a questionamento do TSE, George solicitou que sejam remetidos **5 pontos negativos** e **5 pontos positivos** com relação ao uso da **biometria** nas **Eleições 2020**, pedindo para que seja enviado ao e-mail sticgab@... até o fim do dia de hoje, **18.jun**;
- O TSE definiu que não haverá anotação nem pagamento de horas extras para servidor atuando em teletrabalho ou trabalho remoto, o que foi destacado por **Orson** na *Live* realizada no dia 17.jun, disponível a todos os servidores do TRE-PE;
- Sobre o possível aumento de valor no *ticket* para os **Mesários** e pessoal do **Apoio Logístico**, George falou que o TSE ainda está tentando viabilizar. E que também é previsto um aumento de jornada, do horário da votação, então este seria um importante incentivo à participação da sociedade no processo eleitoral;
- Está sendo criada uma nova secretaria no TSE, de **Modernização**, que vai tratar de inovações, economia, estrutura, modelos de eleições diferentes, e o TRE-PE já foi convidado a colaborar com esse grupo do TSE. Nosso Laboratório de Inovações deve começar a funcionar, em breve, e vai contribuir muito nesse sentido;
- O GT do retorno ao trabalho presencial, do qual George faz parte, questionará, em breve, cada servidor, para mapear as dificuldades e possibilidades com relação a esse retorno.
- Sobre as Eleições 2020, é a primeira vez que Pernambuco terá **todos os municípios com a possibilidade de eleição híbrida**, uma vez que nosso eleitorado, mesmo nos municípios que não fizeram formalmente a revisão biométrica, tem um eleitorado considerável com dados biométricos. Então o TRE-PE decidiu por solicitar ao TSE essa possibilidade, caso seja utilizado o reconhecimento biométrico do eleitor nas Eleições 2020;
- Sobre **Férias 2019 a gozar** e o limite legal imposto pela Lei nº 8.112/1990, e com o horizonte de **mudança de data das Eleições 2020** ainda não definido, devemos fazer levantamento das férias dos servidores STIC que estavam programadas para Julho, Novembro e Dezembro, especialmente aquelas com limite de gozo para 2020, e verificar a possibilidade de antecipar fruição, sabendo que está se negociando para, excepcionalmente, usufruir em jan.2021. Quem puder antecipar, minimizará o impacto e correrá menos riscos;
- O CNJ disse que seria mantida a gratuidade do uso da plataforma **WEBEX** - CISCO, para videoconferências, até o final da pandemia. Agora estamos recebendo alerta de que cobrará a partir de 1º jul. Gratuitamente as reuniões por Videoconferência somente terão 50min. O comitê discutiu alternativas, como o **Zoom**, que por já ter integração direta com o *YouTube*, é melhor que a plataforma WebEx-Cisco. George enfatizou que temos que incluir essa despesa no PCI, fazer DOD e que terá que ser definido o **gestor do negócio**. A contratação deverá incluir treinamento.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Remeter 5 pontos negativos e 5 pontos positivos com relação ao uso da biometria nas Eleições 2020 ao e-mail sticgab@...	Coordenadorias	18.jun.20
	Fazer o levantamento das férias do Secretário e Coordenadores, programadas para Jul, Nov e Dez deste ano, para subsidiar planejamento	GabSTIC	19.jun.20
	Fazer levantamento das férias dos servidores STIC que estavam programadas para Julho, Novembro e Dezembro, especialmente aquelas com limite de gozo para 2020, e verificar a possibilidade de antecipar fruição	Coordenadorias	2.jul.20
4	AUTENTICAÇÃO POR DUPLO FATOR PARA O SISTEMA SIGO		
<p>UNIDADE DEMANDANTE: COSIS</p> <p>ASSUNTO ANALISADO: Possibilidade de usar o <i>e-mail</i> particular, não institucional, para autenticação por duplo fator para o acesso ao sistema SIGO.</p> <p>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): A SEDESENV desenvolveu solução para autenticação de duplo fator para o sistema SIGO. A implementação gera valor randômico e aplica sobre ele o cálculo de <i>hash</i> SHA-6 seguido de MD5, exigindo do usuário uma dupla autenticação a partir desse código, que é enviado para o <i>e-mail</i> particular do servidor. A proposta inicial seria enviar o código para o <i>e-mail</i> funcional do servidor. Porém como o acesso ao Zimbra ocorre com as credenciais do AD, que também são usadas no SIGO, perderia o efeito de dupla autenticação.</p> <p>DELIBERAÇÕES CETIC: Deliberado pelo CETIC que a COSIS vai implantar a sugestão apresentada e vai entrar em contato com os usuários do sistema SIGO. Uma vez que Baudel mencionou que terá uma reunião com o GT-Segurança da Informação no dia 19.jun, se houver alguma novidade nacional sobre o 2FA, ele trará para discussão no próximo CETIC.</p>			
	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Implantar a autenticação por duplo fator, no Sistema SIGO.	COSIS	31.jul.20
5	AVALIAÇÃO DO RAD STIC PÓS REESTRUTURAÇÃO		
<p>UNIDADE DEMANDANTE: STIC</p> <p>ASSUNTO ANALISADO: Necessidade de conclusão do RAD STIC para envio e aprovação pela COPERA, em decorrência da nova reestruturação das Secretarias deste Regional, ocorrida em março.2020</p> <p>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Gestão por Competências, abordada no COGEST, ficará mais facilitada após a definição do RAD</p> <p>DELIBERAÇÕES CETIC: George vai avaliar a minuta de RAD-STIC, e vai repassar até 15.jul para os Coordenadores - que ficaram de avaliar, principalmente, os pontos de relacionamento entre as unidades. Para não deixar áreas cinzas.</p> <p>Os coordenadores já receberam os documentos da SGP, relativos à Gestão por Competências, e podem avaliar as alterações que se fizerem necessárias, tomando o RAD como referência. Verificar o que pode aproveitar e o que de novo deve ser feito.</p> <p>A SESIN-COGGI informou que já concluiu a análise e que já está pronta a parte dela, devidamente atualizada.</p> <p>Júnior - COINF lembrou que o suporte às videoconferências é um ponto de conflito com unidades externas à STIC, quanto às responsabilidades/competências.</p>			
	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Analisar os documentos de Gestão por Competências sob a visão do novo RAD, e apontar, se houver, atribuições que estão sem definição de unidades responsáveis.	Coordenadorias STIC	15.jul.20
6	FUNCIONAMENTO DE COMISSÕES PARA AS ELEIÇÕES 2020		
<p>UNIDADE DEMANDANTE: COINF</p> <p>ASSUNTO ANALISADO: Confirmar a data de início dos trabalhos das comissões formadas para as Eleições 2020.</p> <p>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Planejamento das ações COINF, para instalação dessas Comissões.</p> <p>DELIBERAÇÕES CETIC: George vai levar o questionamento ao COGEST e ao GT de retorno, para definição.</p>			
	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Solicitar pauta para a próxima reunião COGEST sobre a previsão de funcionamento de comissões para as Eleições 2020.	STIC	23.jun.20

7	AJUSTES NOS SISTEMAS QUE CONSULTAM O CADASTRO DE ELEITORES DA JE
<p>UNIDADE DEMANDANTE: COSIS</p> <p>ASSUNTO ANALISADO: Anúncio do TSE que deixará de sincronizar os dados do cadastro de eleitores para a PE2. Ainda não fixou data, mas já criou usuários para os Regionais acessarem o cadastro nacional BR-<i>read only</i>. Impactos nos sistemas do TRE-PE.</p> <p>FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Evitar inconsistências, diferenças de informações, para dados provenientes de sistemas com acessos a bancos diferentes.</p> <p>DELIBERAÇÕES CETIC: Os gestores de negócio deverão ser instados a produzir seus relatórios de eleições, para que possamos descontinuar os sistemas que acessam e rodam na PE2. Basicamente as Consultas de resultados de eleições anteriores, que ficam na nossa página <i>internet</i>. De Eleições 2014 e anteriores, que acessam a PE2.</p> <p>A COSERV foi alertada com relação aos painéis, para fazer acessos somente à base BR-RO, deixando a PE2 de lado. Atentar de fazer as modificações necessárias, até a reabertura do cadastro eleitoral, pós eleições 2020.</p>	

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 03/07/2020, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/07/2020, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2020, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2020, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Chefe de Seção**, em 03/07/2020, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO, Chefe de Seção**, em 03/07/2020, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA PESSÔA DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2020, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/07/2020, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 03/07/2020, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOAB DE MORAIS LOPES, Assistente**, em 03/07/2020, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/07/2020, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Assistente**, em 04/07/2020, às 22:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1208115** e o código CRC **AC1A5B4F**.